PORTARIA nº 407, de 10 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Murillo Silva Defanti, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 72 c/c o artigo 102, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a readaptação funcional temporária durante período vigente a servidora **Lourdes Soares de Almeida Câmara,** do cargo de Professora, para atuar de acordo com o interesse da Administração Pública, de modo a evitar atividades em sala de aula com regência direta, situações de sobrecarga emocional intensa e grande demanda de controle disciplinar, em razão de limitação verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º - A servidora atuará com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o seu estado de saúde.

Parágrafo único - O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos em 17 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 10 de outubro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito